

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5045v9ba SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Moção de pesar nº 477/2020 Protocolo nº 3775/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Adriano Silva, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar MOÇÃO DE PESAR a família do Senhor Adriano Silva, pelo seu passamento nessa último quarta-feira, dia 03 de junho de 2020.”

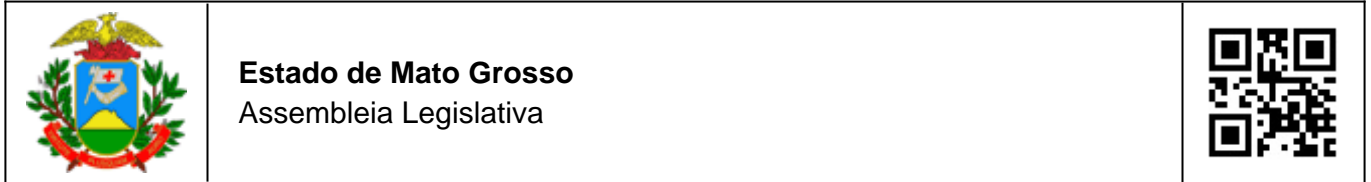
JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento do Senhor Adriano Silva, ocorrido de forma prematura nessa última quarta-feira, dia 03 de junho de 2020, aos 49 anos de idade.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

É buscando a perenidade da vida que se chega à morte. E esta, infalivelmente, vem, imantada pelo silêncio profundo, mostrar o caminho de uma outra vida: o da vida eterna. E não raro tal acontecimento ocorre com pessoas próximas.

Foi o que aconteceu com Adriano Silva. É com profundo pesar, em com respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à



consideração de meus distintos Pares a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade.

Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Junho de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual